PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 49/2.025

EMENTA: Institui, no âmbito do Município de Leme, o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna.

AUTORIA: Vereador Elias Eliel Ferrara.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER e TURISMO.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*", analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria do Nobre Vereador Elias Eliel Ferrara que busca a autorização Legislativa para instituir no âmbito do Município de Leme ações de conscientização do Mês Maio Furta-Cor, criado pela Lei Estadual nº 17.937, de 30 de abril de 2024, através de substitutivo, visando a promoção do tema incentivando o cuidado e a promoção da saúde mental materna.

2.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

3.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público, pois busca o cuidado da saúde mental materna na sociedade Lemense, razão pela qual a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo são de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*" em 05 de maio de 2.025.

Pela Comissão C. J. e R.

Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE

Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE

João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.

João Carlos Cerbi
PRESIDENTE

João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE

Elias Eliel Ferrara
SECRETÁRIO

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

David Pedrão da Silva
PRESIDENTE

Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE

Cristiano Ailton Boff
SECRETÁRIO